PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO N° 209/2015

"Dispõe sobre nomeação de membros para elaboração do plano de atendimento socioeducativo".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o advento da lei n° 12.594, de 18 de Janeiro de 2012 que instituiu o Sistema Nacional Socioeducativo-SINASE), cabe ao município a obrigação de elaborar e implementar, uma política pública especificamente voltada ao atendimento de adolescente autores de ato infracional e suas respectivas famílias desde ação de prevenção á oferta de alternativas de atendimento/ tratamento para adolescentes egressos das medidas de internação e semiliberdade.

Considerando o artigo 8º da Lei 12.594/2012 Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Jaider Rodrigues Gonçalves representado a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte. Fica nomeada a Sra. Raquel Carvalho Ferreira a Secretaria Municipal de Saúde. Fica nomeada a Sra. Lívia Maria Siqueira Fernandes representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fica nomeado o Sr. Sanderson Dutra Rocha Gouvea para compor comissão para elaborar plano de atendimento socioeducativo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 19 de outubro de 2015

Marco Antonio Ferraz Junqueira
Prefeito Municipal